



O SISTEMA PRISIONAL COMO FATOR DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E A MANUTENÇÃO DOS APENADOS NA CRIMINALIDADE

THE PRISON SYSTEM AS A FACTOR IN THE STRENGTHENING OF CRIMINAL ORGANIZATIONS AND THE PERPETUATION OF INMATES IN CRIME

Artur Bittencourt Medeirosⁱ

Gabriela Lima Buttenbenderⁱⁱ

Isabelle Cristine Marques Serraⁱⁱⁱ

Laysa Amália Godinho Schloesser^{iv}

Maria Clara Dal Farra Damian^v

Nicoli Kuhnen Pierri^{vi}

Resumo: O presente artigo é uma revisão bibliográfica integrativa (RBI) que objetiva realizar uma análise da literatura que trata do sistema prisional, organizações criminosas e a manutenção dos apenados na criminalidade, correlacionando os impactos na Segurança Pública no Brasil. O estudo utilizou vinte e três artigos publicados no Google Acadêmico, todos em português desde 2020, abordando essas temáticas na realidade brasileira. Para uma análise aprofundada, os artigos foram lidos e divididos nos subtemas: retrospectiva histórica da pena e evolução do sistema penitenciário; realidade do cárcere, reintegração e políticas penitenciárias; gênese das facções e manutenção do apenado na criminalidade; posição estatal diante dos egressos do Sistema Prisional e sua contribuição para o PCC; posicionamento midiático sobre grupos perigosos como fomento à expansão do PCC; e desigualdade social e resposta violenta do Estado ao crime como obstáculos à segurança pública, desenvolvidos de forma detalhada para que as conexões estabelecidas fossem evidenciadas.

Palavras-chave: Segurança Pública. Sistema Prisional. Organização Crimosa. Políticas Públicas. Ausência Estatal.

Abstract: This article is an integrative literature review (ILR) that aims to analyze the academic literature addressing the prison system, criminal organizations, and the continued involvement of inmates in criminal activities, correlating these issues with their impact on public security in Brazil. The study reviewed twenty-three articles published in Portuguese on Google Scholar since 2020, all focusing on these themes within the Brazilian context. For a more in-depth analysis, the articles were read and categorized into the following subtopics: historical overview of punishment and the evolution of the penitentiary system; prison conditions, reintegration, and prison policies; the genesis of criminal factions and the persistence of inmates in criminality; the state's stance on former inmates and its contribution to the rise of the PCC (Primeiro Comando da Capital); media portrayals of "dangerous groups" as a factor in the PCC's expansion; and social inequality and the state's violent response to crime as obstacles to public security. Each subtopic was developed in detail to highlight the connections among them.

Keywords: Public Security. Prison System. Criminal Organization. Public Policies. State Absence.

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dever do Estado e um direito de todos, conforme estabelecido pelo

ⁱ Graduando do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9442845504804106>. E-mail: artur.bmed@gmail.com.

ⁱⁱ Graduanda do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8965771600891186>. E-mail: gabrielalimab7@gmail.com.

ⁱⁱⁱ Graduanda do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9184728051785335>. E-mail: isabelleserra2005@gmail.com.

^{iv} Graduanda do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3621844852572906>. E-mail: isabelleserra2005@gmail.com.

^v Graduanda do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8108135740303078>. E-mail: dalfarradamianimariaclara@gmail.com.

^{vi} Graduanda do 4º semestre de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8650234478471528>. E-mail: nicolipierri1007@gmail.com.

artigo 144 da Constituição Federal do Brasil de 1988. Esta responsabilidade envolve a preservação da ordem pública e a proteção das pessoas e do patrimônio. No entanto, a realidade brasileira evidencia desafios significativos na efetivação desse dever, principalmente devido ao aumento das taxas de criminalidade e à sensação de insegurança, particularmente em centros urbanos. A ausência de medidas preventivas eficazes por parte das instituições e a superlotação nos presídios destacam a complexidade do cenário atual (Vedova, 2018).

O sistema prisional brasileiro, além de enfrentar problemas crônicos de superlotação e condições precárias, tem se mostrado um ambiente propício para a formação e fortalecimento de organizações criminosas. Segundo Pierpaolo Cruz Bottini, advogado e professor de Direito Penal da USP, existem 72 facções criminosas espalhadas pelo território nacional. Essas facções, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), surgem e se expandem nos presídios, perpetuando um ciclo de criminalidade que se estende para além das grades (Bottini, 2022).

A inadequação das políticas de segurança pública no Brasil é ressaltada por Preto Zezé, presidente da Central Única das Favelas (Cufa), que aponta a falta de um sistema eficaz de segurança pública como uma falha crítica, especialmente após a redemocratização do país. Essa lacuna é evidente na incapacidade do Estado de garantir a segurança e reintegração dos apenados, permitindo que facções criminosas assumam papéis de liderança e proteção nas prisões (Lima, 2019).

A definição de organização criminosa no Brasil, conforme reafirmado no julgamento do AgRg no HC 678.001/SC pela 6ª turma do STJ, estabelece critérios claros: uma associação de quatro ou mais pessoas, estruturada e dividida em tarefas, com o objetivo de obter vantagem por meio de infrações penais graves. Essa definição, conforme a Lei nº 12.850/2013, é essencial para compreender a complexidade e a organização interna dessas facções, que muitas vezes substituem o papel do Estado nos presídios (STJ, 2022).

Desse modo, vê-se um contexto em que a segurança pública éposta em evidência e em cheque devido a ampla disseminação das facções criminosas pelo Brasil, grupos esses que surgem de contextos multidisciplinares amplos. A teoria da acumulação social de violência, revela que a formação dessas facções não é um fenômeno isolado, mas resultado de uma série de exclusões sociais e econômicas que se acumulam ao longo do tempo. Essas exclusões são exacerbadas pela desigualdade, pela falta de oportunidades e pelo fracasso do Estado em oferecer serviços básicos e proteção, criando um ambiente onde a criminalidade pode prosperar. Reportagens de jornais e estudos acadêmicos frequentemente documentam como essas condições levam ao crescimento e fortalecimento das facções criminosas, que encontram um terreno fértil nas prisões para recrutar novos membros e expandir suas operações (Araújo e Duarte, 2020).

Diante desse cenário, o presente artigo busca analisar o sistema prisional brasileiro, a formação e manutenção das organizações criminosas e como esses elementos impactam a segurança pública no Brasil. A pesquisa foi realizada através de uma revisão bibliográfica integrativa (RBI) de artigos publicados desde 2020, abordando temáticas relacionadas à segurança pública, sistema prisional, políticas públicas e a ausência do Estado. O estudo divide-se em subtemas que incluem a evolução do sistema penitenciário, a realidade do cárcere, a gênese das facções criminosas e o posicionamento estatal diante dos egressos do sistema prisional. Essa abordagem visa evidenciar as linhas de conexão entre esses aspectos e oferecer uma análise aprofundada sobre como a realidade prisional contribui para a perpetuação da criminalidade no Brasil.

Assim, a pesquisa, ao investigar esse complexo e emaranhado tema, espera incidir luz sobre a questão das organizações criminosas, seu crescimento, sua gênese e sua propagação, buscando não apenas descrever a situação atual, mas também compreender os fatores históricos, sociais e econômicos que moldam e moldaram o sistema prisional e a segurança pública brasileiros.



2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa pautou-se em uma abordagem metodológica de revisão bibliográfica integrativa (RBI), com a compilação de trabalhos científicos publicados sobre a temática Segurança Pública, o que possibilitou uma compreensão mais ampla do tema pesquisado pelos acadêmicos e uma síntese efetiva dos resultados pesquisados.

A partir da seleção da temática, Segurança Pública, realizou-se uma busca no banco de dados Google Acadêmico, utilizado para o levantamento bibliográfico tendo como critério de inclusão a seleção inicial das palavras-chave: Segurança Pública, Brasil, Poder Público, Drogas e Tráfico, Violência, Desigualdade e Facções, o que resultou em um total de 8.580 arquivos no idioma português com os tipos restritos a artigos científicos, monografias e livros.

Posteriormente, fez-se necessário a realização de uma etapa de refinamento, na qual se optou pelo ampliamento do número de palavras-chave visando aprofundar a busca por trabalhos na plataforma Google Acadêmico. Dessa maneira, as palavras acrescentadas foram: Organização Criminosa; Política; Disputas; Segregação; Sistema Prisional; Poder; Marginalização; Ordem Pública; Criminalidade; Santa Catarina; PCC.

Ademais, para além de filtros subjetivos, os objetivos também foram utilizados. Sendo esses filtros as seleções de arquivos em idioma português e a restrição dos publicados desde 2020, totalizando como resultado 28 arquivos para a revisão. Diante desse resultado e uma análise detalhada, cerca de cinco arquivos foram descartados por não possuírem conexão e coerência com a temática abordada.

Por fim, determinamos seis subtemas com base nos diferentes aspectos tratados nos artigos selecionados anteriormente. Os subtemas escolhidos foram: a retrospectiva histórica da pena e a evolução do sistema penitenciário; a realidade do cárcere, reintegração e políticas penitenciárias; a gênese das facções e a manutenção do apenado na realidade criminal; políticas públicas e o posicionamento estatal diante dos egressos do sistema prisional; e a desigualdade social e a resposta violenta do Estado ao crime como fatores que dificultam a segurança pública. Assim, focamos em definir subtemas que, além de abordarem diferentes perspectivas relevantes sobre a temática do presente trabalho, mantivessem entre si uma relação de interdependência, assegurando que todos os pontos do artigo se relacionem.

As etapas, procedimentos e critérios utilizados foram de caráter imprescindível para a pesquisa, de maneira não apenas a evidenciar a correlação dos subtemas selecionados, mas de analisá-los de maneira profunda e detalhada.

Embora a revisão bibliográfica integrativa permita identificar padrões, lacunas e conexões entre diferentes estudos, trata-se de um método que apresenta limitações. Entre elas, destaca-se a possibilidade de viés de seleção, em razão da escolha dos descritores e filtros utilizados, além da restrição temporal que pode excluir trabalhos relevantes publicados em outros períodos.

3. RESULTADOS

A partir do levantamento bibliográfico realizado na plataforma Google Acadêmico, com base em um percurso metodológico que se deu pelo estabelecimento de filtros objetivos e subjetivos, além de critérios de inclusão e exclusão, obteve-se o total de 23 arquivos como supracitados, variando estes entre os do tipo monografia, livro e artigos científicos propriamente. Sequencialmente, deu-se a leitura dos artigos mencionados visando identificar os temas principais abordados, os quais destrincharam e originaram as subtemáticas desenvolvidas neste artigo. Diante dos subtemas originados, buscou-se

tecer uma linha entre eles de correlação, indicando inclusive as implicações deles no âmbito da temática proposta.

Tabela 1: Descrição dos arquivos utilizados no trabalho, incluindo títulos, autores e subtemas

SUBTEMA	AUTORIA	TÍTULO
Análise do processo de difusão do PCC pelo Brasil e por Minas Gerais por meio de jornais	Thais Lemos Duarte; Isabela Cristina Alves de Araújo	PCC em pauta: Narrativas jornalísticas sobre a expansão do grupo pelo Brasil
As disputas entre organizações criminosas pelo controle do tráfico dentro e fora do sistema carcerário como motivadores de violência	Matheus Hudson Brito	(In)segurança pública no Rio Grande do Norte: uma análise da escalada da violência a partir dos anos
As lacunas e problemáticas dentro do sistema carcerário como amplificadores do PCC	Nilton Soares de Azevedo	<i>A deficiência do poder estatal no sistema penitenciário brasileiro e o advento do crime organizado</i>
Análise dos contextos sociais e de dentro das prisões que culminaram em grandes problemáticas como o Carandiru, ou, em especial, o próprio PCC	Danielly Campos; Isabela Miranda da Silva; Nonnato Masson Mendes dos Santos	Primeiro Comando da Capital (PCC): o resultado de um sistema prisional falido
A atuação do serviço social na política de segurança pública através do Escritório social na tentativa de viabilizar direitos aos egressos e pré-egressos do sistema prisional	Thiago Diniz Guimarães	Serviço Social na segurança pública: demandas, desafios e estratégias no exercícios profissional do (a) assistente social na perspectiva de efetivação de direitos dos egressos do sistema prisional em Parnamirim/RN
Como a escassez de serviços e equipamentos públicos influencia no aumento de crimes violentos a partir da ausência estatal	Iranildo Sales de Almeida	Análise da dimensão territorial da violência e da infraestrutura urbana de Palmas
Os meandros mais profundos do sistema penal por meio da análise crítica das raízes da violência e suas manifestações dentro das prisões	Eli Narciso Torres; Gesilane Maciel José; Maria João Leote de Carvalho	Prisões, violência e sociedade (saberes em perspectiva)
Os meandros mais profundos do sistema penal por meio da análise crítica das raízes da violência e suas manifestações dentro das prisões	Eli Narciso Torres; Gesilane Maciel José; Maria João Leote de Carvalho	Prisões, violência e sociedade (saberes em perspectiva)
A violência como fenômeno de múltiplas faces que independente de contextos sociais afeta toda a humanidade	Janaína de Almeida Pereira	Avaliação dos crimes violentos letais intencionais em Macapá/Amazônia/Brasil associado à expansão da criminalidade -espaço temporal 2010-2019
A luta contra o Estado no domínio de poder; questões e desafios colocados pelo controle legal da violência e do crime	Antônio Baptista Gonçalves	Milícias o terceiro poder que ameaça a autoridade do Estado brasileiro e o domínio das facções



SUBTEMA	AUTORIA	TÍTULO
Maneiras eficientes de combater o tráfico de drogas para evitar os danos causados à pessoas e ao Estado	Guilherme Silva de Assis	A Lei 11.343/2006 e o combate eficiente ao tráfico internacional de drogas
A corrupção enquanto fenômeno sistêmico enraizado e suas consequências aos direitos fundamentais dos indivíduos em situação de cárcere, fortalecendo o crime organizado	Ívinna Ellionay Alves dos Santos	A corrupção e as facções no Sistema Prisional Estadual do Rio Grande do Norte
Análise dos aspectos da economia criminal da região e a alternativa que representa para aqueles que não encontram espaço nas atividades legais	Maurílio de Souza Júnior	A Dinâmica da gestão de ilegalismos na fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero
Realidade do sistema carcerário e os entraves	Marco Antônio Pereira Jarczewski	Políticas penitenciárias: o ius puniendi e a reintegração social do apenado
Análise das produções realizadas no mestrado profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas	Rafael Luan Andrade Santos	Mestrado profissional em segurança pública, cidadania e direitos humanos da universidade do estado do Amazonas uma análise documental das dissertações e do perfil de seus autores no período de 2014 a 2021
Livro: consiste numa coletânea de artigos, trata da diferença entre tratamentos de acordo com o gênero nas prisões	Marília Pinheiro Ferreira e Natália de Alencar	Direito Contemporâneo em conflito: coletânea de artigos
Complexidade do conceito de poder sob a ótica de Foucault e Bourdieu fazendo um paralelo ao crime organizado na sociedade brasileira	Amanda Barreto Meirelles do Nascimento e Luciano Bandeira Pontes	O poder paralelo exercido pelo crime organizado na sociedade brasileira: uma releitura sob a ótica de Michel Foucault e Pierre Bourdieu
Relação entre o racismo no período colonial e a políticas de segurança pública nos dias atuais	Vinícius Fernando Agostini	Da inversão territorial ao controle dos corpos: as raízes racistas das políticas de segurança pública no Brasil.
A seletividade racial presente nas penas de privação de liberdade decorrente de um sistema social capitalista	Gabriele da Silva Quirino	"A carne mais barata do mercado é a Negra... Que vai de graça pro presídio": a seletividade racial na privação de liberdade da juventude alagoana - AL
O papel do juiz no processo penal na produção de equívocos encontrados em caso de prisão preventiva e os seus efeitos na não garantia dos direitos fundamentais do preso	Antonio Carlos Gomes Ferreira; Jonathan Cardoso Régis; Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques e Ulisses Pessoa dos Santos	O Protagonismo do juiz criminal e a garantia do direito fundamental da presunção de inocência na prisão preventiva

SUBTEMA	AUTORIA	TÍTULO
A condição social e socioeconômica dos homens e a alta taxa de homicídio de acordo com cada quadro social: A importância do serviço social como uma política de segurança pública	Jailson Fernandes da Silva	“Homens não são de aço”: homicídio e políticas públicas sociais para o enfrentamento desse agravo em saúde na cidade de Volta Redonda/RJ
Adolescentes em conflito com a lei e em centros de medidas socioeducativas, sendo eles reconhecidos como sujeitos, para além do olhar normativo do Estado e de suas regras legais	Sophia de Lucena Prado	Bandido ou correria?: narrativas e performances de jovens autores de atos infracionais
Defesa do direito fundamental à proteção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes	Ismail Filho e Salomão Abdo Aziz	A atuação resolutiva, extrajudicial e preventiva, do Ministério Público na área criminal em defesa do direito fundamental à proteção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes
Relação entre os modelos da Cognição Social (CS) e os da sociocognição, representados pela Teoria das Representações Sociais (TRS)	Marcus Eugênio Oliveira Lima, Dalila Xavier de França e Raquel Meister	A análise dos estereótipos diálogos entre a teoria das representações sociais e os modelos da cognição

Fonte: Os autores (2024).

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Subsequentemente, atendo-se aos 25 arquivos que resultaram da segunda etapa da pesquisa, dividiram-se os pesquisadores para a realização de uma terceira etapa, na qual cada um ficou responsável pela leitura do título e do resumo de em média 4 arquivos. Dentre os arquivos lidos, os que mais se destacaram para a contribuição e realização da nossa pesquisa foram: *PCC em pauta: Narrativas jornalísticas sobre a expansão do grupo pelo Brasil*, de Thais Lemos Duarte e Isabela Cristina Alves de Araújo; *O poder paralelo exercido pelo crime organizado na sociedade brasileira: uma releitura sob a ótica de Michel Foucault e Pierre Bourdieu*, de Amanda Barreta Meirelles do Nascimento e Luciano Bandeira Pontes; *A deficiência do poder estatal no sistema penitenciário brasileiro e o advento do crime organizado*, de Nilton Soares de Azevedo; *Primeiro Comando da Capital (PCC): o resultado de um sistema prisional falido Serviço Social na segurança pública: demandas, desafios e estratégias no exercícios profissional do (a) assistente social na perspectiva de efetivação de direitos dos egressos do sistema prisional em Parnamirim/RN*, de Thiago Diniz Guimarães; *Milícias o terceiro poder que ameaça a autoridade do Estado brasileiro e o domínio das facções Políticas penitenciárias: o ius puniendi e a reintegração social do apenado*, de Antônio Baptista Gonçalves; e *Políticas penitenciárias: o ius puniendi e a reintegração social do apenado*, de Marco Antônio Pereira Jarczewski.

Fundamentando-se nos subtemas encontrados, desenvolvem-se os tópicos propostos pela pesquisa:

4.1 A RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA PENA E A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Levando em consideração que o crime organizado atua dentro do sistema prisional, e que



muitas organizações tiveram sua gênese no sistema, é necessário fazer uma breve retrospectiva histórica sobre a origem e evolução da pena, o surgimento da prisão e uma sucinta elucidação sobre a do sistema penitenciário brasileiro.

Até a definição de uma atitude humana como crime, há um grande caminho na evolução da humanidade e de como a pena era imposta até chegar aos moldes atuais. Nesse sentido, em um primeiro momento o crime era tratado como algo individual, originando a vingança privada que consistia em uma reação espontânea da vítima, seus familiares ou grupo social contra o ofensor, ou sua estirpe; tendo como principal característica a ausência de institucionalização, pessoalidade e proporcionalidade em relação ao crime (Silva, 2020).

Posterior a isso, existe uma concepção inicial de justiça estatal que foi uma criação religiosa, visto que o estado seria uma instituição divina. Dessa maneira, o crime se constituiria em um atentado contra a divindade, imposta em geral por sacerdotes para a satisfação da divindade ofendida, além das punições em geral cruéis e sem ligação com algum fato concreto, a fim de aplacar a cólera das divindades. Em seguida, a partir do pensamento renascentista que pregava a separação entre Estado e Igreja, nasce a concepção de justiça estatal como uma ordem pública, e agora, a pena é imposta pelo Estado e segue um regramento, mas ainda sim, eram impostas penas cruéis (Silva, 2020).

Em um momento posterior, a concepção da aplicação da pena influenciada pelo movimento iluminista se preocupa em estabelecer a maior humanização das penas, que seriam regradas a partir de uma legislação sem penas cruéis, tornando a prisão como finalidade de pena (Silva, 2020).

A partir disso, a prisão ascende como um meio de aplicação de sanções em substituição aquelas cruéis. Assim, com a humanização das penas há a exigência da brandura e uma deslocação na aplicação do poder de punir do corpo, com os rituais do sofrimento excessivo dos suplícios, surgindo a figura prisão, que em pouco tempo tornou-se a forma essencial do castigo ocupando quase todo campo das punições possíveis (Foucault, 2013).

Com o nascimento da pena privativa de liberdade, houve uma grande evolução na história das sanções. Isso pois, a princípio tinham uma natureza aflitiva corporal, a qual é abandonada com o surgimento dos primeiros sistemas prisionais. Dentre os sistemas prisionais que merecem destaque, cita-se os norte-americanos pensilvânico, o auburniano, e o sistema progressivo, que surgiu na Inglaterra e foi posteriormente adotado na Holanda (Greco, 2015).

4.2 A REALIDADE DO CÁRCERE, REINTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, o INFOPEN (2016), o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial da população carcerária. Adicionalmente, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), 997 das 1.381 instituições prisionais brasileiras funcionam com mais de 100% das suas capacidades. Enquanto que 276 unidades atuam com sua ocupação superior a 200%.

Diante da realidade evidenciada por dados estatísticos, é notável que o contexto de superlotação de unidades prisionais tornam as prisões ambientes que favorecem a articulação das facções criminosas, ou seja, tais ambientes acabam por favorecer a articulação das facções criminosas e perpetuar a realidade criminal como um sistema cíclico. Nesse sentido, destaca-se uma das maiores problemáticas intrínsecas à realidade brasileira, e que demandam atenção: a questão que diz respeito à efetivação de direitos para aqueles que tiveram passagem pelo Sistema Prisional (Guimarães, 2022).

As Políticas Públicas acerca desses egressos do Sistema Prisional, tem uma origem relativamente recente na história do Brasil. E se ressalta que os avanços tidos ainda não conseguem combater o aparato repressivo e excludente enraizado na sociedade brasileira (Guimarães, 2022).

Sob a perspectiva de Políticas Públicas, incluindo também familiares de egressos, destaca-se o Escritório Social, um equipamento público com a atuação de assistentes sociais focados no acolhimento desses indivíduos. Tal serviço, conta com a articulação interdisciplinar dos profissionais em esferas psicossocial, jurídica e assistencial se dando de forma dinâmica (Guimarães, 2022).

Portanto, a relevância do Escritório Social e de iniciativas similares na política pública de reintegração de apenados é indiscutível, visto a sua significativa abordagem pós-penal de oferecimento de suporte. Além disso, tais respostas às complexas necessidades dos egressos, promovem não apenas a reinserção social, mas também a prevenção da reincidência (Guimarães, 2022).

4.3 A GÊNESE DAS FACÇÕES E MANUTENÇÃO DO APENADO NA REALIDADE CRIMINAL

A gênese das facções criminosas no Brasil mostra-se inteiramente ligada a uma série de fatores políticos, econômicos e sociais. A falta de infraestrutura física e material dentro do sistema carcerário, a marginalização de grupos sociais por políticas punitivas e a ausência de ações estatais perante tais problemas representam algumas das principais razões para a manutenção do apenado na realidade criminal (Jarczewski, 2023).

Assim, com base no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (SISDEPEN) realizado no período de janeiro a junho de 2022, percebe-se que as maiores incidências ocorrem nos tipos penais envolvendo crimes contra o patrimônio e drogas (Leis nº 6.368/1976 e 11.343/2006). Dessa maneira, é evidente que as facções são responsáveis pelas práticas dos dois crimes que mais conduzem à pena privativa de liberdade, visto que incentivam as condutas de tráfico de drogas e delitos contra o patrimônio (Jarczewski, 2023).

A partir disso, nota-se que as organizações criminosas representam estados paralelos, de modo que o Estado legítimo permanece inerte em relação a eles ao não combatê-los. As diversas violações aos direitos humanos existentes na aplicação e execução das penas privativas de liberdade no Brasil demonstram, de forma clara, a negligência do poder público em amenizar os problemas decorrentes dos elevados números de práticas criminosas (Jarczewski, 2023).

Ressalta-se a citação de Raul Jungmann, Ministro da Justiça em 2018: “O crime domina o sistema prisional porque o poder público não garante a vida dele [do preso]”, seguido das aspas “Quem garante, lá dentro, é a facção”. Quanto à aplicação das sanções, os indivíduos economicamente mais vulneráveis são os mais afetados, de modo que os sistemas prisionais se mostram como instituições marcadas pela seletividade social e racial. No que tange à execução das penas, são perceptíveis inúmeras lesões a direitos fundamentais, com a ausência da efetiva reintegração dos apenados, a falta de dignidade humana dentro e fora do cárcere, além da reincidência e perpetuação das condutas criminosas. Conclui-se, portanto, que são urgentes as reformas para promover a verdadeira ressocialização dos apenados, e, consequentemente, garantir a segurança pública (Jarczewski, 2023).

4.4 O POSICIONAMENTO ESTATAL DIANTE DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO PCC

A situação carcerária anterior ao surgimento do Primeiro Comando da Capital apresentou diversas mudanças no ambiente prisional que levaram à criação de uma nova dinâmica social, além de tornar evidente a necessidade de um debate sobre o garantismo penal e como a aplicação dessa teoria apresenta uma série de violações aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, situação a qual pode ser utilizada como justificativa para a realidade atual do sistema faccional brasileiro (Nogueira, 2023).



Através de tal acontecimento, a população carcerária viu no PCC uma tentativa de adquirir auxílio perante a falta de atenção do Estado, pois, diante da marginalização, se observou uma clara ignorância às políticas carcerárias no Brasil, trazendo como consequência as práticas de tortura e maus-tratos por agentes penitenciários. As punições ilegais e injustas aplicadas dentro do sistema prisional são como o pavio aceso que leva a revoltas e fornece munição para os líderes de organizações criminosas que operam nos presídios (Nogueira, 2023). Isto sugere uma consequência evidente: os detentos, ao saírem das prisões, direcionam suas revoltas para a sociedade e contribuem para o aumento dos índices de violência, evidenciando uma realidade social preocupante.

Em setembro de 2018, o ex-ministro Raul Jungmann estimou que existiam cerca de 70 facções criminosas presentes tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Essa informação foi apresentada durante um evento que tratava de questões relacionadas ao sistema penitenciário federal e devido à falta de confiança no sistema de justiça do Estado, o PCC instalou seu próprio sistema legal. Este sistema baseia-se em três princípios: o direito do acusado se defender, a concessão de homicídios sem autorização e a resolução de veredictos por meio de consenso. Nos bairros onde a organização está presente, a população recorre muitas vezes ao PCC para resolver os seus problemas, uma vez que não confia na polícia (Nogueira, 2023).

Situações referentes a sensação de abandono social frequentemente resultam na criação de grupos que procuram suporte, sem se importar com a sua natureza ou origem. Torna-se possível destacar que essas condições, alimentadas por um intenso sentimento de injustiça e desejo de vingança entre os presos, aumentou e prossegue crescendo como um complexo processo de organização interna que opera de forma independente e paralela ao Estado (Nogueira, 2023).

4.5 O POSICIONAMENTO MIDIÁTICO PERANTE OS “GRUPOS PERIGOSOS” COMO FOMENTO PARA A EXPANSÃO DO PCC

Como o item 4.4 delineia que “a gênese das facções criminosas no Brasil mostra-se inteiramente ligada a uma série de fatores políticos, econômicos e sociais”, esses grupos não são gestados por um motivador uno, sendo um reflexo de diversas conjunturas emaranhadas e rebuscadas. Esta pretensa também é válida para a expansão dos mesmos, porém avultada quando se trata do Primeiro Comando da Capital (PCC) (Araújo e Duarte, 2020).

Isso porque o PCC, com as mídias, teve sua visibilidade amplificada, ainda, sendo retratado de maneira sensacionalista ou sem ter o real dimensionamento dos reais motivadores da facção.

[...] fato de o PCC ter sido pauta constante em ambos os jornais no período compreendido, ainda que em alguns momentos mais, em outros menos. Não há grandes distanciamentos entre os conteúdos das reportagens produzidas pela Folha de S. Paulo e pelo jornal O Tempo. Em geral, ambos lançaram matérias bastante superficiais sobre a ação do PCC, não se propondo, na maioria das vezes, a uma complexificação do debate. Muitas se fundamentaram em fontes produzidas por órgãos públicos, como denúncias do Ministério Público e relatos policiais. Não seria exagero sugerir, então, que a imprensa em boa medida ajuda a reproduzir e reforçar a narrativa do poder público sobre criminalidade e organizações criminais. Com efeito, contribui significativamente para a acumulação social da violência (MISSE, 1999, 2008), disseminando clivagens tradicionalmente operadas por órgãos do sistema de justiça criminal. O resultado desse processo seria, entre outros, a criminalização de grupos econômica e socialmente vulneráveis, como indivíduos pobres, negros e moradores de espaços periféricos (COELHO, 1978) (Araújo e Duarte, 2020).

Assim, estabeleceu-se um cenário de acumulação social da violência (Misse, 1999 2008), em que os jornais e os meios midiáticos tratam de forma rasa e subalternizante grupos, de modo a estereotipar

e restringir a existência de certas classes e raças a “relações diretas” aos grupos como o PCC. Dessa forma, os jornais e seu modo de operar fomentam a segregação destes indivíduos já marginalizados e criam um cenário propício para a entrada destes grupos de indivíduos em facções (Araújo e Duarte, 2020).

4.6 A DESIGUALDADE SOCIAL E A RESPOSTA VIOLENTA DO ESTADO AO CRIME COMO FATORES OS QUAIS DIFICULTAM A SEGURANÇA PÚBLICA

É notório que há falta de políticas públicas no Brasil as quais tenham realmente resultado e garantam a dignidade dos cidadãos, dessa forma, muitos indivíduos recorrem ao mundo do crime para poder comprar alimentos e garantir as suas necessidades básicas. Assim, as áreas de periferia, principalmente dos grandes centros urbanos, possuem uma maior concentração de violência, afetando a população mais fragilizada, a qual já sofre com as mazelas do contexto social em que estão inseridas, como a falta de água potável, saneamento básico, dentre outras carências de elementos básicos para que se ter uma vida digna (Gonçalves, 2021).

Nesse sentido, sabe-se que é dever do Estado combater o crime no país e este de fato tenta contê-lo, contudo, isso é realizado de maneira errônea, de modo que é utilizada a violência e a força contra os crimes com o intuito de impor a ordem nos locais que estão sendo afetados por essa problemática. Tal atitude cria opressão e consequentemente gera um resultado diferente do pretendido: a persistência e a união da população contra o Estado (Gonçalves, 2021).

Além disso, vale ressaltar que o aumento do crime, cujo um dos fatores propulsores é a violência policial, faz com que ocorra o crescimento do número de presos, ocasionando a superlotação do sistema prisional brasileiro. Isso dificulta que o Estado tenha controle sobre os presídios e penitenciárias de maneira que as medidas de caráter socioeducativo tenham pouco, nenhum ou até mesmo o efeito reverso para que os indivíduos que tiveram sua liberdade privada possam sair do mundo do crime (Almeida, 2018).

Consequentemente, os presídios e penitenciárias tornam-se locais onde há a perpetuação das facções criminosas, devido a administração incorreta desses locais que acontece em razão da superlotação e do sentimento dos presos de que ao sair da cadeia terão poucas possibilidades de mudança de vida, visto que há poucas políticas públicas que sejam de fato efetivas e auxiliam na ressocialização do ex-presidiário ao sair da cadeia (Almeida, 2018).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo tem como objetivo analisar documentos publicados no Google Acadêmico que estabelecem uma relação entre segurança pública e o aumento das organizações criminosas em território nacional. Assim, essa produção científica utilizou o método de revisão bibliográfica integrativa (RBI), que nos norteou a desenvolver os principais tópicos relacionados ao aumento da disseminação do crime organizado.

Diante disso, evidenciou-se que muitas organizações tiveram sua gênese dentro do sistema prisional, logo, nota-se também que o que há em comum entre o sistema prisional e as áreas de maior vulnerabilidade são: a ausência estatal no cumprimento de preceitos fundamentais de segurança pública, saneamento básico e assistências sociais. A partir disso, abre-se espaço para que essa localidade, sem amparo estatal, seja ocupada por outra organização, que estipula suas regras e comandos. Há diversos espaços vazios espalhados pelo Brasil, os quais as organizações criminosas ocupam e formam um Estado paralelo à Constituição, fragilizando a efetividade da segurança pública e propiciando a estruturação de um segundo poder.



Portanto, nota-se que a violência e o fortalecimento da atuação das facções criminosas no Brasil estão intrinsecamente ligados à forma como o Estado age perante ao sistema prisional e em áreas periféricas. Dessa forma, concretiza-se a finalidade visada pela pesquisa desenvolvida, analisar a literatura sobre o sistema prisional, a formação de facções e sua relação com a segurança pública. Assim, percebeu-se que realmente se relacionam e geram consequências na efetividade da Segurança Pública, além de afetarem significativamente o desenvolvimento brasileiro.

Assim, os objetivos propostos — analisar a literatura sobre o sistema prisional, a formação de facções e sua relação com a segurança pública — foram alcançados, pois a pesquisa demonstrou como os elementos históricos, sociais e políticos convergem para perpetuar a criminalidade no Brasil. Apesar das contribuições, reconhece-se que a revisão bibliográfica integrativa possui limites metodológicos, razão pela qual futuros estudos empíricos podem ampliar as reflexões aqui desenvolvidas.

REFERÊNCIAS

- DUARTE, Thais Lemos; ARAÚJO, Isabela Cristina Aves de. *PCC em pauta: narrativas jornalísticas sobre a expansão do grupo pelo brasil*. Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 505-532, 15 maio 2020. Editora Cubo. <http://dx.doi.org/10.17648/dilemas.v13n2.23020>.
- Foucault, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- Gonçalves, Antonio Baptista. *Milícias: O terceiro poder que ameaça a autoridade do Estado brasileiro e o domínio das facções*. São Paulo: Editora Almedina, 2021.
- Greco, R. *Curso de Direito Penal*: Parte Geral. Niterói: Editora Impetus, 2015.
- Jarczewski, Marco Antônio Pereira. *Políticas Penitenciárias: o Ius Puniendi e a Reintegração Social do Apenado*. <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39140>. Acesso em: 11 jun. 2024.
- Júnior, W. *Execução Penal no Sistema Penitenciário Federal*. Natal: Editora Owl Editora Jurídica, 2020.
- Nogueira, Gabriella Jansen. *Primeiro Comando da Capital (PCC): o resultado de um sistema prisional falido*. São Luís: Centro Universitário UNDB, 2023. Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/1181>. Acesso: 14 jun. 2024.
- ONU vê tortura em presídios como "problema estrutural do Brasil". Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/809067-onu-ve-tortura-em-presidios-como-problema-estrutural-do-brasil>. Acesso em: 8 de junho de 2024.
- Pinheiro, Ricardo Henrique Araujo. *Descobrindo as sombras: A autonomia vital dos agentes infiltrados na luta contra o crime organizado*. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/408140/descobrindo-as-sombras-a-autonomia-vital-dos-agentes-infiltrados>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: https://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/seguranca_publica/entenda/informacoes_gerais.html. Acesso em: 10 jun. 2024.
- SOLUÇÕES para a Violência: Na segurança pública, governo precisa focar suas ações no combate à lavagem de dinheiro. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jun-08/na-seguranca-publica-governo-precisa-focar-no-combate-a-lavagem-de-dinheiro/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- Vedova, Daiane. *O que é segurança pública*. Jusbrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-seguranca-publica/586735267>. Acesso em: 10 jun. 2024.